



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## MOÇÃO Nº. 64/2024

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE APOIO à APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 1.904/24**, que equipara o aborto realizado após 22 semanas de gestação ao crime de homicídio simples, inclusive nos casos de gravidez resultante de estupro.

## JUSTIFICATIVA

Externamos os nossos **VOTOS DE APOIO à APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI Nº 1.904/2024**, a fim de evitar que abortos sejam realizados após 22 semanas de gestação, prevalecendo o direito à VIDA.

Portanto, que a presente MOÇÃO seja encaminhada à MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, dando ciência dos votos requeridos.

**Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 12 de junho de 2024.**

**JEDSON R. PANEGASSI BARBOSA**  
**VEREADOR**